



www.pentagonotrustee.com.br

MRS LOGÍSTICA S.A.

11ª Emissão de Debêntures

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2024

1. PARTES

EMISSORA	MRS LOGÍSTICA S.A.
CNPJ	01.417.222/0001-77
COORDENADOR LÍDER	Banco Santander (Brasil) S.A.
ESCRITURADOR	Itaú Corretora de Valores S.A.
MANDATÁRIO	Itaú Unibanco S.A.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

1ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	MRSAA1
DATA DE EMISSÃO	15/09/2023
DATA DE VENCIMENTO	15/09/2033
VOLUME TOTAL PREVISTO**	400.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	400.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	IPCA
REMUNERAÇÃO VIGENTE	IPCA + 6,2414% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	"4.1. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio das Debêntures serão integralmente destinados para o reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionados ao Projeto de Investimento que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior 24 (vinte e quatro) meses contados da data de encerramento da Oferta, o qual foi enquadrado pelo Ministério da Infraestrutura como prioritário, conforme a Lei 12.431 e o Decreto 8.874."
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*	AAA(bra) Fitch Ratings

2ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	MRSAB1
DATA DE EMISSÃO	15/09/2023
DATA DE VENCIMENTO	15/09/2035
VOLUME TOTAL PREVISTO**	800.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	800.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	IPCA
REMUNERAÇÃO VIGENTE	IPCA + 6,3439% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	"4.1. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio das Debêntures serão integralmente destinados para o reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionados ao Projeto de Investimento que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior 24 (vinte e quatro) meses contados da data de encerramento da Oferta, o qual foi enquadrado pelo Ministério da Infraestrutura como prioritário, conforme a Lei 12.431 e o Decreto 8.874."
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*	AAA(bra) Fitch Ratings

3ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	MRSAC1
DATA DE EMISSÃO	15/09/2023
DATA DE VENCIMENTO	15/09/2038
VOLUME TOTAL PREVISTO**	800.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	800.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	IPCA
REMUNERAÇÃO VIGENTE	IPCA + 6,4496% a.a.

ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	"4.1. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio das Debêntures serão integralmente destinados para o reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionados ao Projeto de Investimento que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior 24 (vinte e quatro) meses contados da data de encerramento da Oferta, o qual foi enquadrado pelo Ministério da Infraestrutura como prioritário, conforme a Lei 12.431 e o Decreto 8.874."
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*	AAA(bra) Fitch Ratings

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br

**Conforme previsto na Data de Emissão.

3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2024 (P.U.)

1ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
15/03/2024		25,64370300	
15/09/2024		32,46909188	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

2ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
15/03/2024		26,05730305	
15/09/2024		32,99436929	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

3ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
15/03/2024		26,48356898	
15/09/2024		33,53578556	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2024

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CANCELADAS
1	400.000	400.000	0
2	800.000	800.000	0
3	800.000	800.000	0

5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Em AGE, realizada em 31/01/2024, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) alterar a alínea 'a' do art. 2º, a fim de ajustar o objeto social da Companhia para a complementação de atividades exercidas; (ii) excluir o § 1º do art. 2º, para excluir a previsão de que o exercício de determinadas atividades precisaria de prévia e expressa aprovação do Poder Concedente, renumerando os parágrafos seguintes; (iii) alterar o art. 5º, para alterar o número de ações em que se divide o capital social da Companhia; e (iv) alterar o título do Capítulo VIII, para incluir menção aos aditivos do Contrato de Concessão, passando para o seguinte título "CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DO EDITAL PND/A-05/96/RFFSA, CONTRATO DE CONCESSÃO FIRMADO COM A UNIÃO E RESPECTIVOS TERMOS ADITIVOS".

Em AGE, realizada em 26/04/2024, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) alterar o art. 5º, para refletir o aumento de capital social, já deliberado pelo Conselho de Administração, dentro do limite de capital autorizado, em reunião realizada em 20 de março de 2024; (ii) alterar a alínea 'l' do art. 16, para ajustar a alçada do Conselho de Administração; e (iii) incluir a alínea 'n' ao art. 21, para incluir nas matérias de competência da Diretoria a aprovação de contratos com partes relacionadas até o limite indicado pelo Conselho de Administração.

ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:

Não foram realizadas assembleias no período.

FATOS RELEVANTES:

O Agente Fiduciário não tomou conhecimento da divulgação de fatos relevantes no período.

6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO*

**Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br*

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
Dívida Líquida/ EBITDA	Limite<=3,5 Apurado=1,1 Atendido	Limite<=3,5 Apurado=1,0 Atendido	Limite<=4,5 Apurado=1,1 Atendido	Limite<=4,5 Apurado=1,4 Atendido

7. GARANTIAS DO ATIVO

7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

**Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br*

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO

8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS – ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76

Inciso I do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "alterações estatutárias ocorridas no exercício social"	Item 5 deste relatório

<i>com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"</i>	
Inciso III do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"</i>	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"</i>	Item 4 deste relatório
Inciso V do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período"</i>	Item 3 deste relatório
Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver"</i>	Anexo II deste relatório
Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor"</i>	Destinação comprovada.
Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver"</i>	Não aplicável
Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente"</i>	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias"</i>	Item 9 deste relatório
Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período"</i>	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função"</i>	Item 9 deste relatório

9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto por eventuais indicações realizadas nos itens 5 e/ou 7 deste relatório. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto se informação em contrário estiver descrita nos itens 5 e/ou 7 e/ou Anexo III deste relatório;
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais;
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;
- (vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotrustee.com.br

PENTÁGONO S.A. DTVM

ANEXO I

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO, AGENTE DE NOTAS COMERCIAIS, AGENTE DE LETRAS E/OU AGENTE DE CDCA, NO PERÍODO

*Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagonotrustee.com.br

*Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização, do Instrumento de Emissão ou do documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.

Debêntures

EMISSORA	MRS LOGÍSTICA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	7ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	550.726.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	336.340 e 214.386, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/02/2022 e 15/02/2025, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	IPCA + 5,9828% a.a. e IPCA + 6,4277% a.a., respectivamente.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	MRS LOGÍSTICA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	10ª/1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1ª Série: 70.000 2ª Série: 30.000 3ª Série: 50.000
DATA DE VENCIMENTO	1ª Série: 15/08/2026 2ª Série: 15/08/2031 3ª Série: 15/08/2036
REMUNERAÇÃO	1ª Série: 100% da Taxa DI + 1,30% a.a. 2ª Série: IPCA + 4,97% a.a. 3ª Série: IPCA + 5,06% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	MRS LOGÍSTICA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	12ª/1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	2.500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1ª Série: 500.000 2ª Série: 1.000.000

	3ª Série: 1.000.000
DATA DE VENCIMENTO	1ª Série: 15/09/2034 2ª Série: 15/09/2036 3ª Série: 15/09/2039
REMUNERAÇÃO	1ª Série: IPCA + 6,5251% a.a. 2ª Série: IPCA + 6,5514% a.a. 3ª Série: IPCA + 6,5796% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	VALE S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	8ª/1ª, 2ª, 3ª e 4ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1ª Série: 600.000 2ª Série: 150.000 3ª Série: 100.000 4ª Série: 150.000
DATA DE VENCIMENTO	1ª Série: 15/01/2021 2ª Série: 15/01/2024 3ª Série: 15/01/2026 4ª Série: 15/01/2029
REMUNERAÇÃO	1ª Série: IPCA + 6,4600% a.a. 2ª Série: IPCA + 6,5700% a.a. 3ª Série: IPCA + 6,7100% a.a. 4ª Série: IPCA + 6,7800% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	VALE S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	10ª/1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	6.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1ª Série: 3.000.000 2ª Série: 1.800.000 3ª Série: 1.200.000
DATA DE VENCIMENTO	1ª Série: 15/10/2034 2ª Série: 15/10/2036 3ª Série: 15/10/2039
REMUNERAÇÃO	1ª Série: IPCA + 6,3837% a.a. 2ª Série: IPCA + 6,4368% a.a. 3ª Série: IPCA + 6,4203% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	GERDAU S.A.
-----------------	-------------

EMISSÃO/SÉRIE	17ª/ Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1.500.000
DATA DE VENCIMENTO	29/05/2029
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,60% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	GERDAU S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	18ª/ Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1.500.000
DATA DE VENCIMENTO	10/12/2028
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,50% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

Notas Promissórias

EMISSORA	MRS LOGISTICA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	1ª/ Única
VOLUME TOTAL EMITIDO	500.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	100
DATA DE VENCIMENTO	22/10/2026
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,30% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

**FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOUVER – DESCRIÇÃO
CONTRATUAL**

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)

**Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.*

Não aplicável.

